



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO Nº 10/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando a Resolução 09/2016, de 11 de janeiro de 2016

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Defensor Público **Matheus Cavalcanti Munhoz** para atuar na função de Coordenador de Planejamento, a partir do dia 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor em 18 de janeiro de 2016.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná